

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o n.º1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco a Assembleia de Freguesia de Bodiosa para reunir em SESSÃO ORDINÁRIA, no próximo dia 3 de junho de 2022, pelas 21:00 horas, no auditório da sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

## ORDEM DO DIA

- 1- Apreciação e votação da ata da sessão anterior.
- 2- Apreciação da informação trimestral, prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia.
- 3- Apreciação e votação de eventuais propostas apresentadas à mesa.

No final do período de Ordem do Dia, será concedida a palavra aos elementos do público que desejem intervir, no máximo de 3 minutos por pessoa e num total de 30 minutos.

Para constar se publica este e idênticos editais, afixados nos lugares públicos habituais.

Bodiosa, 24 de maio de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Abel Nuno Carreira Gomes